

Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 04 de fevereiro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 3225

ESPÉCIE: Portaria nº 064/2020/DPA-1, de 27JAN2020. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto de 08Mai2015, publicado no D.O.E. nº 33.036, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, por força de decisão judicial, na condição de Sub Juiz, a contar de 12Dez2014, o candidato THIAGO SILVA PAZ DE ALMEIDA, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM. Considerando os autos da Ação Ordinária nº 0605402-27.2014.04.0001, considerado o trânsito em julgado. **RESOLVE: 1. DECLARAR** na condição de **REGULAR** o **1º TEN QOPM THIAGO SILVA PAZ DE ALMEIDA** (23857), Matrícula nº 231.984-5 A. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 27 de janeiro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 3228

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 51/2020 DE 20/01/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- DESIGNAR: os servidores para se deslocarem ao Município de CAREIRO DA VARZEA-AM, no período de 08/02/2020 a 09/02/2020 para aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular. 1) WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLES 2) ARLETE DANTAS PINTO 3) MARLY CORREA AMAZONAS.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 3185

Resenha da Portaria nº 2045/2019 de 09.12.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- DESIGNAR os servidores para deslocarem-se no município de ANORI-AM, para aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, no período de 27/12/2019 a 29/12/2019 1) MARIA AUXILIADORA SOUZA CORREA 2) LUIZ CARLOS VA LIMA 3) ADELANE VIEIRA RAMOS.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 3186

Resenha da Portaria nº 1997/2019 de 04.12.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:** I- DESIGNAR os servidores para se deslocarem ao município de IRANDUBA - AM, para aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no período de 20/12/2019 a 21/12/2019. 1) IVSON DE LIMA GOMES 2) CELSO DANIEL ALBUQUERQUE DA SILVA 3) MARGARETH DE SOUSA CONZEDEY.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 3187

Resenha da Portaria nº 198/2020/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de Alterar a Portaria Nº 030/2020 publicado no Diário Oficial de 07 de janeiro 2020/DETRAN/AM/DA/DP. **RESOLVE:** I - ALTERAR a Portaria Nº 030/2020 referente Comissão De Formação De Diretor E Instrutor De Centro De Formação De Condutores-CFC, cod- 797.Excluir a Presidente: ODETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO; II - A presente Portaria passa a vigorar

a partir desta data de 01 de fevereiro de 2020;Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em Manaus, 07 fevereiro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 3190

Resenha da Portaria nº 199/2020/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** RETIFICAR a Portaria nº 018/2019, onde se lê PRESIDENTE (37,28 ubas,) leia-se PRESIDENTE (46,60 ubas) do servidor MARIO COELHO AMORIM FILHO, Comissão de Atendimento ao Cidadão e dos postos de atendimentos PACs. A contar de 1º de fevereiro de 2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 fevereiro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 3191

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 044/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00000172.2020. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3128

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 043/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00000171.2020. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3129

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 042/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00004164.2019. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3130

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 041/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela

Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00004165.2019.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3131

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 040/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 3003/T/15.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3132

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 039/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0231/T/11.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3133

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 038/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0116/T/12.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3134

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 037/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 1681/T/12.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3135

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 036/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0146/T/13.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3138

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 035/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 4180T/15.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3139

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 034/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 4835/T/13
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3140

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 033/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 2961/T/13.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3142

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 032/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apuração dos fatos alegados, oportunizando ao (s) servidor (es) exercer (em) o direito ao contraditório e ampla defesa, com base nos art. 149 e 150 da Lei nº 1.762/1986, nos autos do Processo nº 0796/T/09.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3143

Protocolo 3131

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 07/02/2020 08:20
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da Edição:
Data de Publicação: 07/02/2020
Valor: R\$ 269,44
Centimetragem: 4,21cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 041/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 - IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00004165.2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 041/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/19 – IPAAM, DOE nº 34.000, com errata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 4 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00004165.2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas – IPAAM, Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

